



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE MAIO DE 2020

Aprova Ajuste Curricular no Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, aplicável a Resolução nº 01/13 - CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº **23075.024921/2020-41**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** do rol de optativas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade do Setor de Educação Profissional e Tecnológica as disciplinas:

ST 845 Língua Francesa 1

ST 846 Língua Francesa 2

GQ 844 Técnicas audiovisuais

GQ 944 Prêmios da Qualidade

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2020.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra,
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 23/06/2020, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2704112** e o código CRC **62C2043B**.